



ERRATA Nº002 EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 006/2023

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 012, de 04 de janeiro de 2021-GP, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3445/2006 solicita ao CESPÁ- Centro de Seleção e Processamento de dados da AESGA, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de prestação de serviço de professor para ministrar aulas nas disciplinas abaixo, para substituição por tempo determinado de professores ausentes nos Cursos da AESGA, **inclui as seguintes alterações:**

Art. 1º Com relação ao item 3 alínea d), onde lê-se:

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 5ª convocação; a segunda vaga depois da 20ª convocação, e assim sucessivamente.

4.1.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato no ato da inscrição ao declarar sua deficiência deverá enviar para esta Comissão, através do e-mail **cespa@aesga.edu.br**, o Requerimento - Anexo V- **anexando o laudo médico, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) emitida nos últimos 06 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, autenticado em cartório.**

Leia-se:

4.1.1. A 1ª primeira nomeação será para candidato integrante da lista geral e a 2ª nomeação será para candidato integrante da lista para pessoas com deficiência, reservando-se para tais pessoas, daí em diante, a 21ª, 41ª, vaga, e assim sucessivamente.

4.1.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato no ato da inscrição ao declarar sua deficiência deverá enviar para esta Comissão, através do e-mail **cespa@aesga.edu.br**, o Requerimento - Anexo V.